



## RETIFICAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2026

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 17/2026, destinado à seleção de jovens bolsistas e voluntários para atuação no projeto “Comer pra quê? Comunicação em Segurança Alimentar e Nutricional com as Juventudes”, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução do projeto e de reabertura do período de inscrições, nos termos a seguir:

#### 1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 2.1.4

O item 2.1.4 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

**2.1.4.** Ter disponibilidade, no período compreendido entre **outubro de 2026 e março de 2027**, para participar de **2 (dois) encontros virtuais**, com carga horária total de até **6 (seis) horas**, de **1 (um) encontro presencial**, com duração de **1 (um) dia**, bem como para realizar a ação de mobilização/comunicação no território.

#### 2. DA ATUALIZAÇÃO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO

2.1. Em decorrência da alteração promovida no item 2.1.4, será disponibilizado **nova** pergunta no formulário eletrônico de inscrição, com a correspondente atualização do critério básico de participação.

O item 1.4 – Critérios básicos de participação do formulário eletrônico passa a vigorar com a seguinte redação:

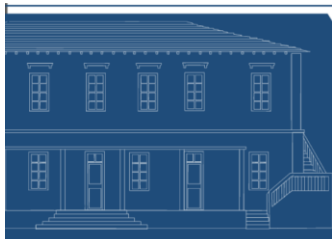
**“Você teria disponibilidade entre outubro de 2026 e março de 2027 para participar de 2 (dois) encontros virtuais (totalizando até 6 horas), 1 (um) encontro presencial de 1 (um) dia e, ainda, para realizar a ação de mobilização/comunicação no território?”**

Permanecem inalteradas as seguintes opções de resposta:

- Sim;
- Não;
- Tenho disponibilidade parcial.

2.2. Em razão da prorrogação do prazo de inscrições, a pergunta referente à idade do candidato passará a considerar como data de referência o dia 31/08/2026, correspondente ao novo prazo final para inscrição.

2.3. Em razão da atualização do formulário eletrônico de inscrição, os candidatos que já tiverem efetuado sua inscrição receberão, por e-mail, comunicação da Comissão de Seleção contendo o novo questionamento incluído no formulário. A resposta deverá ser encaminhada até 31/08/2026, data de encerramento do período de inscrições.





### 3. DA REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

- 3.1. Fica reaberto, em caráter excepcional, o prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado objeto do edital referido no preâmbulo desta Retificação, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I, facultada a participação de novos candidatos.
- 3.2. As inscrições já efetivadas no período originalmente previsto permanecem válidas e serão consideradas pela Comissão de Seleção, observadas as disposições desta Retificação.

### 4. DO NOVO CRONOGRAMA

- 4.1. O Anexo I do Edital passa a vigorar com o seguinte cronograma:

| DATA                    | ETAPA                                                                                                               |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/07/2026 a 31/08/2026 | Período de inscrições                                                                                               |
| 01/09/2026              | Publicação da relação dos candidatos inscritos                                                                      |
| Até 04/09/2026          | Prazo para interposição de recurso da relação de inscrições deferidas                                               |
| Até 24/09/2026          | Publicação dos resultados preliminares de classificação dos(as) candidatos(as) nas duas etapas do Processo Seletivo |
| Até 27/09/2026          | Prazo para interposição de recurso (1ª etapa, 2ª etapa ou resultado final)                                          |
| 30/09/2026              | Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo                                                    |

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado acima referenciado que não conflitarem com a presente Retificação.
- 5.2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras/MG, 20 de julho de 2026.

ANA CAROLINA DOS SANTOS  
Coordenadora de Gestão de Pessoas – FUNDECC

